

MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com. Fone: (98) 9 8705-6820

FOLHAS:	202
PROC.:	002/2019
Ass.:	

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002 (DOIS) DE DOIS MIL E DEZENOVE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIFICAMENTE NO DIREITO ADMINISTRATIVO, CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, deu-se início a sessão pública de abertura da **Tomada de Preços Nº 002/2019 CPL**, na sala de reunião desta Câmara Municipal, nesta cidade de Icatu - Maranhão, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 04/2019, de 04/01/2019 A 31/12/2019, por ato do Senhor Presidente da Câmara, a Sr. **José Aguiar Neto**, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o “Aviso de Licitação”, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Icatu e publicado no **Diário Oficial do Estado – Publicações de Terceiros, e Jornal de Grande Circulação**, bem como entregue o Edital para 02 (duas) empresa especializada do ramo, conforme **Mapa de Controle de Entrega de Edital às Empresas**, devidamente assinados e datados pelos seus representantes legais, apenso ao presente Processo. Às 11:00 (horas) deu-se início a abertura da sessão, Sob a presidência da Sra. **Ana Paula dos Santos e Santos**, com a participação dos seus membros, o Sr. **Carlos de Jesus Gonçalves**, e **Rafael Maciel de Sousa**, a Empresa **CAVALCANTI E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, protocolou no dia 11 de fevereiro de 2019 pedido de impugnação ao edital de licitação, entretanto considerando sua intempestividade, o mesmo não foi conhecido por esta comissão, por flagrante descumprimento do artigo Art. 41 da Lei 8.666/93. a com a palavra da Sr^a. Presidente deu por aberta a sessão, em seguida deu início a assinatura na Folha de Frequência pela empresa abaixo relacionada: **1 - PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.694.651/0001-12**, representada pelo Sr. **PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO**, OAB Nº 10.255 e No CPF nº 018.224.883-62 e **2 – CAVALCANTI E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 25.389.421/0001-30** representada pelo Sr. **Davidh Luis Cavalcanti de Britto**, OAB Nº 14.119 E CPF nº 004.511.073-57 dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº **01 – Habilitação/Documentação** e Nº **02 – Proposta de Preços**, referentes a **Tomada de Preços Nº 002/2019/CPL** sob o regime do tipo Menor Preço Por Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O Presidente da CPL, solicitou ao representante da empresa que entregasse



MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87
E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com. Fone: (98) 9 8705-6820

FOLHAS:	203
PROC.:	002/2019
Ass.:	<i>[Signature]</i>

as credenciais e os envelopes após a análise da documentação apresentada pela empresa participante do certame, ficou constatado que a empresa **CAVALCANTI E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, deixou de apresentar os documentos pessoais do sócio Sr. Luis Edmundo Coutinho de Brito, o atestado de capacidade técnica da mesma é referente a direito privado divergente com o edital item 4.49.1, deixando de apresentar também a certidão de regularidade do profissional responsável pelo o balanço patrimonial, o objeto do contrato social juntado aos autos está com o ramo de atividade de divergente com o objeto licitado e a certidão de FGTS está com a data de validade vencida desta forma sendo considerada inabilitada, e a empresa **PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi constatada a sua regularidade da documentação, a mesma foi considerada habilitada. Conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que só compareceu duas empresa ao certame, assim sendo o Presidente da CPL, autorizou a abertura do envelope Nº 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada. O preço ofertado pela empresa **1- PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.694.651/0001-12**, corresponde ao valor de R\$ 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), O resultado da Apuração e Classificação da Proposta de Preços, será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Icatu e Câmara Municipal. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu, **Rafael Maciel de Sousa**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. Icatu, doze de fevereiro de 2019.

Ana Paulade Santos e Santos
PRESIDENTE: ANA PAULA DOS SANTOS E SANTOS

MEMBROS:

Carlos de Jesus Gonçalves
1 - CARLOS DE JESUS GONÇALVES

Rafael Maciel de Sousa
2 - RAFAEL MACIEL DE SOUSA

[Signature]
(secretario).

EMPRESAS	ASSINATURA/RESENTANTES
PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL	

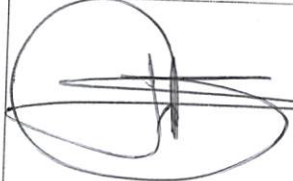


MUNICÍPIO DE ICATU/MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ. Nº 35.180.967/0001-87

E-mail: camaradeicatu.ma@hotmail.com. Fone: (98) 9 8705-6820

FOLHAS:	204
PROC.:	00212019
Ass.:	

DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.694.651/0001-12, representada pelo Sr. Pedro Durans Braid Ribeiro, OAB Nº 10.255 e No CPF nº 018.224.883-62,	 Pedro Braid Advogado OAB / MA 10255
2 – CAVALCANTI E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 25.389.421/0001-30 representada pelo Sr. Davidh Luis Cavalcanti de Britto, OAB Nº 14.119 E CPF nº 004.511.073-57	

